

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 012/2020 – Proc. Adm. Mun. nº 033/2020. TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO. No dia 01/04/2020 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe, considerando a adjudicação do item pelo Pregoeiro na seguinte conformidade: itens de 01 a 18, exceto o item 03 que fora prejudicado, a favor da empresa A. DE FATIMA FAGUNDES IZODORO ME. Fica a empresa convocada assinar a Ata de Registro de Preço até 5 dias úteis a partir de 06/04/2020.